



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 2.987, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

**INTERROMPE FÉRIAS DO SERVIDOR
GEOMAR HIMENIS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando o Memorando nº 93/2023 CMNV-ES/DIRG de convocação do servidor:

RESOLVE:

Art. 1º Interrompe por 1 (um) dia o gozo de férias do servidor Geomar Himenis, matrícula nº 240, concedidas por meio da Portaria nº 2.962 de 29 de agosto de 2023, no dia 27 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 27 de setembro de 2023.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 28 de setembro de 2023;
69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PSB)
Presidente